



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 417/2018, de 25 de junho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.001766/2018-44;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 039/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Luiz Gomes da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2125184, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa - PB.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 12 de março de 2020.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor